



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Em 6 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º 8/25-ÂP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*
Ref. Mensagem n.º 8/25

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo n.º 5979, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 1/25, que autoriza o Município a ceder onerosamente direitos originados de créditos tributários e não tributários, inclusive quando inscritos em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aprovado na 1ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

Recebido por

Em 10/02/25 às _____ hs.